



PL 548/2010

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 548/2010.

Em pauta, o projeto de lei 548/2010, proposto pelo Vereador Alfredinho (PT), que pretende criar o Parque Ecológico Ilha do Bororé. O principal objetivo é a preservação da biodiversidade da Mata Atlântica, situada na Ilha do Bororé, no Distrito da Capela do Socorro. O texto destaca que a área em questão, com aproximadamente 162.566,51 metros quadrados, abriga árvores centenárias, nascentes de água potável e outros elementos naturais característicos da região. De acordo com a proposição, buscar-se-á a conservação da fauna e flora, assim como a proteção do patrimônio natural, preservação da permeabilidade do solo, promoção do ecoturismo e turismo sustentável, e melhoria da qualidade de vida da população local, oferecendo uma área de lazer e promovendo a integração de áreas de proteção ambiental com o turismo na cidade. Dentro do parque, atividades que possam degradar o meio ambiente serão proibidas, mas a edificação de banheiros públicos, playgrounds, espaços para prática esportiva e outros equipamentos úteis serão permitidos, conforme a Administração do parque julgar necessário.

Ao apresentar os fundamentos da iniciativa, o autor destaca a necessidade premente de preservação da biodiversidade na Mata Atlântica. Além disso, ressalta a longa espera dos moradores locais por uma área de lazer e a oportunidade de expandir o turismo na capital.

No ano de 2011, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Poder Executivo, que, em resposta, solicitou a esta Câmara Municipal detalhes acerca da localização da área do futuro parque. Tendo o projeto sido arquivado no final da legislatura e retornado à tramitação, no ano de 2013 o autor apresentou os esclarecimentos solicitados, o que motivou novo pedido de informações ao Poder Executivo, que ainda alegando necessitar de maior precisão na definição da área a que se refere o projeto, informou que “há planejado para o Bororé - o Parque Billings — Mananciais Paulistanos, já com DUP -- Decreto de Utilidade Pública nº 50.742 - publicado em 16/07/2009”.

Durante a tramitação do projeto na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, houve nova comunicação com o Executivo para esclarecer as dúvidas sobre a localização da área abordada no Projeto de Lei. Em seu parecer, o colegiado informou que utilizando o Sistema de Informações Geográficas do Município (GEOSAMPA), foi possível esclarecer a localização da área. A manifestação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi favorável ao projeto na forma de um texto substitutivo, que apresentou com a finalidade de incorporar o endereço correto da área a ser transformada em parque na redação da proposta.

Na oportunidade de manifestação da Comissão de Administração Pública, considerando o interesse público da matéria, em especial na preservação do meio ambiente e na promoção da qualidade de vida na cidade, somos de parecer **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em